



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4267/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Mirante do Paranapanema
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Período 01/2024
Relator Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Responsável ATILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Cargo PREFEITO
CPF 097.602.528-05
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	1	2024
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	1	2024
LOA INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	1	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 107.117.567,78	
Realização acumulada	R\$ 8.513.174,65	
Variação	R\$ -98.604.393,13	-92,0525%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 8.513.174,65	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 4.224.579,57	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 4.288.595,08	50,3760%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

--	--	--

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 2.281.951,67	R\$ 7.205.436,37

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 0.00	R\$ 3.826.263,53	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 159.029,24	R\$ 5.502.095,27	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 100.300.129,72
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 90.224.872,10
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	89,95%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 84.472.500,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 23.536.198,78
Índice Apurado	27,8626%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 7.272.805,76	
Despesa Empenhada	R\$ 2.826.020,85	38,8574%
Despesa Liquidada	R\$ 945.831,10	13,0050%
Despesa Paga	R\$ 884.881,26	12,1670%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 7.272.805,76	
Despesa Empenhada	R\$ 2.826.020,85	38,8574%
Despesa Liquidada	R\$ 945.831,10	13,0050%
Despesa Paga	R\$ 884.881,26	12,1670%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 1.260.340,99	R\$ 497.448,81	39,4694%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 1.237.233,12	R\$ 395.881,33	31,9973%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 451.044,47	R\$ 1.367.156,96	303,1091%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 81.652.500,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 22.666.863,31
Índice Apurado	27,7602%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 7.272.805,76	
Despesa Empenhada	R\$ 2.870.338,50	39,4667%
Despesa Liquidada	R\$ 976.985,44	13,4334%
Despesa Paga	R\$ 935.499,75	12,8630%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 7.272.805,76	
Despesa Empenhada	R\$ 2.870.338,50	39,4667%
Despesa Liquidada	R\$ 976.985,44	13,4334%
Despesa Paga	R\$ 935.499,75	12,8630%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 26/04/2024
Hora da Geração: 23:27:22